



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Av. Apolônio Sales, 495, Centro, CEP. 48.601-200, Paulo Afonso
GABINETE DO VER. JEAN ROUBERT

INDICAÇÃO N°_____ /2025

O Vereador abaixo subscrito vem na forma legal prevista no Art. 115 e 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **MÁRIO CÉSAR BARRETO AZEVEDO**, para que empreenda esforços necessários para que seja editado **DECRETO** regulamentando o tratamento favorecido, diferenciado, simplificado e regionalizado para as Microempresas e de Pequeno Porte nos processos de licitações públicas no âmbito do Município de Paulo Afonso.

A referida indicação é extremamente importante para impulsionar o comércio local visando o desenvolvimento econômico sustentável do Município de Paulo Afonso.

Salienta-se que a presente regulamentação está fundamentada nos termos dos artigos 47, 48 e 49 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores e na Lei nº 14.133/2021.

Sala das sessões, 16 de maio de 2025.


JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO
Vereador/PSD